

Frontispício

ATA N.º 09

REUNIÃO:

ORDINÁRIA ☐

ORDINÁRIA PÚBLICA ☐

EXTRAORDINÁRIA ☒

DATA DA REUNIÃO: Vinte e dois de março de dois mil e dezanove.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões do 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Nove horas.

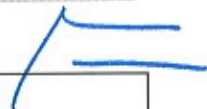
ENCERRAMENTO: Nove horas e trinta e cinco minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do D.F.P. Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

Frontispício

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----






PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de 10 254 645,79 Euros, com vista à liquidação da dívida do município à EDP.</u> <u>Adjudicação da contratação do empréstimo ao “Banco Português de Investimento” em regime de taxa de juro indexada à Euribor a três (3) meses, acrescida de um spread de 0,48%.</u> Proposta n.º 12 300/19, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	2, 2A a 2AW	Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
2	- <u>Regulamento de atribuição e gestão de habitação pública do município da Maia.</u> Proposta n.º 11 033/19, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.	3, 3.1, 3A a 3AU	Aprovação da proposta, por unanimidade. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. José António Andrade Ferreira. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Data: 22 MAR 2019
Fl. B

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	- <u>Voto de Pesar e Solidariedade “Pelos trágicas consequências da passagem do ciclone Idai por Moçambique”.</u> Informação subscrita pelo Executivo Municipal.	4, 4A a 4C	Aprovado o Voto de Pesar e Solidariedade, por unanimidade.

Data: 19 / 03 / 22

Fl. (1)

ATA N.º 09

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2019, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 28/2019, EXPEDIDO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019.

-----Ao vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezanove, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. José António Andrade Ferreira, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 28/2019, de 19 de março do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora de Departamento, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----

Data: 19 / 03 / 22

Fl. (2)

PONTO N. 1

**CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO
BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO,
NO MONTANTE DE 10 254 645,79 EUROS,
COM VISTA À LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA DO
MUNICÍPIO À EDP.**-----

**ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO
EMPRÉSTIMO AO “BANCO PORTUGUÊS
DE INVESTIMENTO” EM REGIME DE TA-
XA DE JURO INDEXADA À EURIBOR A
TRÊS (3) MESES, ACRESCIDA DE UM
SPREAD DE 0,48%.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 12 300/19 na qual propõe:-----

1. a adjudicação da contratação do empréstimo bancário de médio e longo prazo ao “Banco Português de Investimento”, no montante de 10 254 645,79 Euros, em regime de taxa de juro indexada à Euribor a três (3) meses, acrescida de um spread de 0,48%, em conformidade com a ordenação contida no Relatório de Avaliação (Doc. 1 em anexo);-----
2. a aprovação da minuta do contrato de financiamento (Doc. 3 em anexo);-----
3. a submissão da deliberação tomada à apreciação e votação da Assembleia Municipal para efeitos contidos na alínea f) do n.º 1 e n.º 4, ambos do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea f) do n.º 1 e n.º 4 ambos do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 19 / 03 / 22

Fl. (3)

PONTO N. 2

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho registada sob o n.º 11 033/19, na qual propõem:-----

I. Qua a Câmara Municipal delibere e aprove o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Pública do Município da Maia;-----

II. Que a Câmara Municipal, no cumprimento da alínea k), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Pública do Município da Maia, conforme o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira interveio, afirmando que sempre defenderam que nos critérios de atribuição de habitação social, deveriam aqueles ser transparentes e públicos, por forma a permitir que os candidatos soubessem, de uma forma autónoma, a sua posição na lista de candidaturas.-----

-----Acrescentou o Senhor Vereador que aquele documento entrou num período de discussão pública, onde a Coligação “Um Novo Começo” fez chegar o seu contributo, e assim registava com agrado que tivessem sido esclarecidas algumas das dúvidas que tinham colocado, tendo sido integradas algumas das suas propostas de melhoria, pensando ser este assim o verdadeiro caminho para a atribuição de habitação social, pelo que votavam favoravelmente aquele documento.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara considerou que a

Data: 19 / 03 / 22

Fl. (3.1)



equipa que produziu o regulamento, incluindo a Senhora Vereadora Ana Miguel que coordenou os trabalhos, estava de parabéns pelo trabalho efetuado.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 19 / 03 / 22

Fl. (4)

PONTO N. 3

VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE
“PELAS TRÁGICAS CONSEQUÊNCIAS
DA PASSAGEM DO CICLONE IDAI
POR MOÇAMBIQUE”-----

-----Presente a informação subscrita pelo Executivo Municipal, através da qual remete para aprovação o Voto de Pesar e Solidariedade “Pelas trágicas consequências da passagem do ciclone Idai por Moçambique”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar e Solidariedade.-----